



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/18)
(VEREADOR ARSELINO TATTO – PT)

Concede a honraria Título de Cidadã Paulistana à Senhora Maria José de Assis, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Senhora Maria José de Assis, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2019.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RNB/jcss